



M PUBLICAÇÕES LEGAIS

EDIÇÃO DIGITAL | ANO 5 | Nº 515 | Blumenau, 05 de agosto de 2024

MUNICÍPIO DE BLUMENAU - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

Objeto: Contratação Empresa Especializada para aquisição e instalação de motor de aquecimento de água para piscina, tipo trocador de calor para as atividades de hidroginástica, destinada aos idosos que frequentam a Secretaria Municipal de Família - PRÓ-FAMÍLIA. Registrado no TCE/SC sob o código nº ACD3A05EA24198AFD6064BF8BAE98CBF77E52052. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 15 de agosto de 2024, às 09h55min. Data início da sessão eletrônica: dia 15 de agosto de 2024, às 10:00hs.Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal https://comprasbr.com.br/, via e-mail taianamello@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-delicitacoes. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 05/08/2024 - Anderson Rosa - Secretário Municipal

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ON LINE

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela, Credora-Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI - CNPJ: 82.639.451/0001-38, com sede à rua Hermann Hering, nº 1125, bairro Bom Retiro, em Blumenau-SC, venderá em Leilão Publico Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor dos cooperados devedores fiduciantes: Isaque Henrique dos Reis – CPF: 106.040.789-27 e Jhuliandy Gomes Pereira dos Reis – CPF: 050.058.139-85, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado. 1º LEILÃO: Dia 13 DE AGOSTO DE 2024, às 11:00 horas. Lance mínimo de R\$ 262.400,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais). 2º LEILÃO: Dia 20 DE AGOSTO DE 2024, às 11:00 horas. Lance mínimo de R\$ 217.090,49 (duzentos e dezessete mil noventa reais e quarenta e nove centavos). LOCAL: ON LINE – via portal do Leiloeiro, suw. topleiloes.com.br e/ou PRESENCIAL - no escritório deste Leiloeiro, sito a Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC. IMÓVEL: A casa em alvenaria designada pelo unidade autônoma nº 01, do CONDOMÍNIO ATACAMA, com a área construtiva privativa de 51,2800m², área do terreno de uso privativo de 177.6000m². área do terreno de 2,4000m², área do terreno de 180.0000m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 50,0000% do terreno onde está construído referido Condomínio Atacama, situado nesta cidade de Indaial, no Bairro Warnow, no lado par da Rua Catharina Schulz, nº 30, contendo a área total de 360,00m², com características e confrontações constantes da matrícula nº 41361. Inscrição Imobiliária PMI nº 01.08.008.6002.001 e Matriculado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Indaial sob o nº 44336. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 217.090,49, podendo sofrer as devidas correções contratuais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou por meio de financiamento utilizando as linhas de crédito disponibilizadas pela VIACREDI, acrescidas de taxas e encargos, financiamento este condicionado ao pagamento de no mínimo 20% de entrada, no pagamento à vista, assim como a entrada no caso de parcelamento, o valor deverá ser pago pelo arrematante em até 48 horas da data arrematação na conta da Credora Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí – Viacredi – (085) agência 0101-5 conta corrente 1.443.559-4. 2. O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente, nos Postos de Atendimento da VIACREDI, a qual emitrá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. 3. A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. 4. Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. 5. O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, ou entrada de no mínimo 20%, se optar pelo financiamento, e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. 6. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. 7. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 8. Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. 9. Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão. 10. Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. 11. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/107/2017. 12. Da escritura pública e Registro: Ressalvadas as restrições específicas de cada imóvel, deverá ser formalizada pelo comprador a Escritura pública de venda e compra, assim como o registro na matrícula no prazo de até 60 (sessenta) dias da data do pagamento da arrematação, e este deverá apresentar ao Vendedor a comprovação da transferência. DOS LANCES: Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET (ON LINE). PRESENCIAL, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. INTERNET (ON LINE), os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.topleiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone 47 - 99101-6605/(whatsapp), pelo e-mail paulo@topleiloes.com.br ou através do site: www.topleiloes.com.br. Escritório: Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 - Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC.

> 47 3351-1980 publicidadelegal@omunicipioblumenau.com.br











